

## COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

### ATA RESUMO Nº 06/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA.

**Data: 24/08/2022**

Às 09h do dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2022 (dois mil e vinte dois), na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, conforme prevê o artigo 8º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por, Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Mateus Clóvis de Souza Costa e Renê Gonçalves de Matos, para a 30ª reunião do órgão colegiado e 5ª reunião ordinária do exercício 2022.

Registrou-se a participação do Gerente Financeiro e Contábil, Robson Dutra Ferreira, durante a 1ª pauta, da Gerente Comercial Maristela Soranço Miranda e Leandro Cota Almeida durante a 2ª pauta, da Gestora de Riscos e Controle Interno, Juliane Nogueira, durante a 3ª pauta e da equipe da Auditoria Interna, Lucyana Aparecida de Castro, Maria Fausta do Espírito Santo e Carlos Alberto Soares Paim em treinamento, durante toda a reunião.

Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a Auditora Interna Carla Mendes Vidal Frota.

Iniciando os trabalhos o Coordenador do Comitê, cumprimentou os participantes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

#### **PAUTA DO DIA:**

1. Manifestação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao 2º trimestre/22;
2. Revisão da Política de Cobrança;
3. Acompanhamento do cronograma de gerenciamento de riscos e controle interno, com a evolução quantitativa histórica dos trabalhos realizados;
4. Apresentação do relatório de Auditoria em Folha de Pagamento e Follow-up de Fundo rotativo;
5. Assuntos Gerais:
  - 5.1 Resolução do CA 054/22;
6. Aprovar a proposta de pauta para 31ª reunião.

#### **RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:**

1. **Manifestação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao 2º trimestre de 2022:** O GEFC fez a apresentação das demonstrações financeiras referente ao 2º trimestre de 2022.

Em comparação com 2021 foi destacado aumento da despesa em 9,2% e da receita em 6,7%, gerando um resultado 2,8% menor do que o resultado do primeiro semestre de 2021. Foi destacado também que a receita tarifária não está acompanhando os aumentos dos custos por isso a redução da margem ebitda na comparação entre o 2º semestre de 2022 e o de 2021. O CAE, diante do que foi apresentado, manifesta-se de forma favorável à aprovação das demonstrações financeiras dos 1º e 2º trimestres de 2022, tendo como base a conclusão com ressalva constante do relatório apresentado pela auditoria externa, qual seja: *“Com base em nossa revisão, com exceção do assunto descrito no parágrafo anterior, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.*

**2. Apresentação da Revisão da Política de Cobrança:** Foram apresentadas pela Gerência Comercial as respostas relativas às ponderações do CAE acerca da Política de Cobrança. Após a apresentação o CAE manifestou favorável às adequações, porém ponderou que em termos contábeis a terminologia adequada é Política de Cobrança de Créditos e sugere que o valor de R\$10.000,00 seja transformado em um UFM com objetivo de manter-se atualizado. Recomendou estudar a viabilidade de adotar para religação/restabelecimento, o pagamento de todos os débitos vencidos do imóvel. Solicitou que o documento da política de cobrança seja revisado com as alterações propostas, e que o mesmo seja encaminhado para novas considerações antes da próxima reunião. Propôs que o assunto volte a ser discutido na reunião do dia 21/09/2022 para consolidação do documento. Solicitou ainda o envio de planilhas e documentos que demonstrem o efetivo controle das negociações realizadas via CEJUSC, desde sua implementação, bem como o levantamento dos créditos vencidos que servem de base para o acompanhamento da inadimplência da empresa. Afirma que há necessidade de conhecer e discutir mais sobre o assunto.

**3. Acompanhamento do cronograma de gerenciamento de riscos e controle interno, com a evolução quantitativa histórica dos trabalhos realizados:** A Gestora de Riscos fez a apresentação da evolução do cronograma e das atividades em desenvolvimento. O CAE demonstrou interesse em aprofundar o conhecimento sobre as ações apresentadas e propôs que o assunto seja discutido e explanado com detalhes pela Gestora de Riscos na reunião do dia 19/10/2022 com mais tempo para exposição e inquirição.

**4. Apresentação dos Relatórios de Auditoria em Folha de Pagamento e Follow-Up em Fundo Rotativo:** Considerando a proposta do CAE de inclusão de mais duas reuniões ordinárias no calendário de 2022, a pauta foi transferida para reunião do dia 21/09/2022.

## 5. Assuntos Gerais:

**5.1 Resolução do CA 54/22:** O CAE está ciente quanto a resolução CA 54/22 e se manifesta acerca da alteração do seu calendário com a inclusão de mais duas reuniões ordinárias em 2022, nos dias 21/09 e 19/10/22.

## 6. Aprovada a proposta de pauta para 31ª reunião

6.1 Apresentação dos relatórios de Auditoria Interna, em Tempo de Atendimento às Demandas, Folha de Pagamento e Follow-Up em Fundo Rotativo;

6.2 Revisão da Política de Cobrança;

6.3 Assuntos Gerais;

6.4 Aprovar a proposta de pauta para 32ª reunião.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos. Ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, convocados para a **31ª reunião do CAE**, que será realizada no dia **21 de setembro de 2022, às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

**Eduardo Duarte Horta**

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

**Mateus Clóvis de Souza Costa**  
Membro do C.A.E.

**Renê Gonçalves de Matos**  
Membro do C.A.E.

**Carla Mendes Vidal Frota**  
Auditora Interna